

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 – PPgNut

12 de setembro de 2023

*Dispõe sobre os critérios de atribuição
de carga horária para as atividades
complementares do Programa
de Pós-Graduação em
Nutrição- PPgNut*

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (PPgNut), no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de atribuição de carga horária para as atividades complementares;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 008/2022 - CONSEPE, de 21 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Programa a respeito da matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios de atribuição de carga horária para as atividades complementares do Programa de Pós-Graduação em Nutrição - PPgNut:

Parágrafo Único. O aproveitamento da carga horária para atividades complementares será realizado de acordo com pontuação estabelecida pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação em Nutrição (PPgNut) (Anexo 1), nos eixos de atividades de ensino, produção científica ou técnica, inserção social ou de caráter extensionista, outras atividades de formação específica, outras atividades de formação geral, e atividades técnicas.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir da data da sua publicação

Art. 3º Solicitação, conferência, atribuição e aproveitamento da carga horária das atividades complementares.

§ 1º A solicitação de aproveitamento de carga horária para atividades complementares ocorrerá por meio da entrega dos comprovantes da realização das respectivas atividades em único arquivo pdf., conforme Anexo 1 e por meio do Formulário próprio de solicitação, conforme Anexo 2 e 3, por e-mail: ppgnut@ccs.ufrn.br.

§ 2º A conferência, atribuição e aproveitamento de carga horária para atividades complementares será realizada por Comissão própria designada pelo colegiado do PPgNut e terá um prazo de 15 (quinze dias) para disponibilizar o resultado.

§ 3º A atribuição de carga horária para atividades complementares poderá ser solicitada, uma única vez, a partir de 12 meses da data de matrícula, para o mestrado, e, a partir de 36 meses da data de matrícula, para o doutorado, até a marcação do exame de qualificação, conforme regimento vigente do programa.

§ 4º A carga horária total para aproveitamento destas atividades será de no máximo 30h, correspondendo a 2 créditos para mestrado e 45h, correspondendo a 03 créditos para doutorado, como previsto no Regimento vigente do PPgNut.

Art. 3º Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPgNut para deliberação.

ANEXO 1

EIXO	ATIVIDADE	EQUIVALÊNCIA (máximo de 15h por eixo)	DOCUMENTO DE CERTIFICAÇÃO/COMPROVAÇÃO	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO
1 ATIVIDADES DE ENSINO	1.1 Estágio à docência	10h por estágio	Certificado de estágio à docência emitido pela PROGRAD/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	1.2 Atividade de apoio didático ou Palestra	1h por atividade ou palestra	Certificado emitido pela PROGRAD/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	1.3 Coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (TCC)	6h por TCC finalizado	Certificado emitido pela UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	1.4 Participação em banca de defesa de TCC	1h por participação	Certificado emitido pela UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
2 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA	2.1 Publicação de artigo em periódicos QUALIS A ¹ .	8h por produto, quando autor principal* 4h por produto, quando co-autor	Cópia da publicação ou do aceite	
	2.2 Publicação de artigo em periódicos QUALIS B ¹ .	6h por produto, quando autor principal 3h por produto, quando co-autor	Cópia da publicação ou do aceite	
	2.3 Organização de livro, com ISBN:	10h por produto	Cópia da capa da publicação e da ficha catalográfica	
	2.4 Autoria de capítulo de livro, com ISBN:	5h por produto, quando autor	Cópia da capa da publicação, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página do capítulo	
	2.5 Produto de pesquisa e/ou extensão apresentado em evento científico	Quando autor principal*	Certificado de apresentação emitido pela Coordenação do evento e/ou cópia do resumo nos anais do evento, apenas quando o aluno constar como autor principal	
	2.5.1 Trabalho apresentado no formato de PÔSTER em evento científico <u>com</u> anais relacionado a dissertação ou tese	Local/regional Nacional Internacional 1h por trabalho 2h por trabalho 3h por trabalho		
	2.5.2 Trabalho apresentado no formato de comunicação ORAL em evento científico <u>com</u> anais relacionado a dissertação ou tese*	Local/regional Nacional Internacional 2h por trabalho 3h por trabalho 4h por trabalho	Certificado de apresentação emitido pela Coordenação do evento e/ou cópia do resumo nos anais do evento, apenas quando o aluno constar como autor principal	

3 ATIVIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL OU DE CARÁTER EXTENSIONISTA	3.1 Participação em projeto de extensão universitária na condição de colaborador/monitor	10h por atividade semestral	Certificado emitido pela PROEX/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	3.2 Participação em curso/evento de extensão universitária na condição de ministrante ou membro da comissão organizadora	2h por evento	Certificado emitido pela PROEX/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
	3.3 produtos vinculados à extensão	3h por produto	Certificado emitido pela PROEX/UFRN ou declaração emitida por instituição responsável	
4 OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	4.2 Participação em cursos e eventos em áreas específicas ou correlatas da Nutrição	1h para cada 5h de curso/evento	Certificado de participação emitido pela instituição responsável	
	Mobilidade acadêmica (atividade para obtenção de resultados da dissertação/tese)	Atividade até 1 mês Nacional - 2 h Internacional - 5h Atividade de 1 a 6 meses Nacional - 5 h Internacional - 10h Atividade mais de 6 meses Nacional - 10 h Internacional - 20h	Certificado de participação emitido pela instituição responsável	
5 OUTRAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO GERAL	5.1 Membro de colegiado do PPgNut com frequência mínima de 75%	3h por atividade semestral	Declaração coordenação do PPgNut	
6 ATIVIDADES TÉCNICAS		10h por patente registrada	Declaração emitida pelo órgão/instituição/entidade, devidamente reconhecida e registrada	
	6.1 Autoria de patente	5h por patente submetida		

*autor principal figura na primeira posição de autores

¹ A classificação do periódico deverá ser consultada de acordo com Qualis vigente recomendado pela área de Nutrição.

² Comprovação para autoria ou organização de capítulo e livro completo, com o envio da ficha catalográfica ou conjunto similar com as informações: autores, número de páginas, ISBN ou ISSN (para obras seriadas) e editora, com no mínimo de 50 páginas (segundo definição da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT) e para autoria de capítulo também acrescentar a primeira Página do capítulo.

ANEXO 2

**APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADES
COMPLEMENTARES**

Eu, *(nome completo)*, estudante do curso de *(Mestrado ou Doutorado)* Acadêmico em Nutrição, sob matrícula *(número da matrícula)*, venho por meio deste requerer a validação da carga horária de atividades acadêmicas complementares que integram a formação neste curso, em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2023 – PpgNut de 12 de setembro de 2023

Em caso de necessidade, podem entrar em contato comigo no telefone *(número do telefone)* e/ou no e-mail *(e-mail do estudante)*.

Obs: Anexar documentos comprobatórios especificados no Anexo 1 de acordo com cada atividade no formato PDF em arquivo único.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Professor Orientador

Parecer da Comissão

Visto e Carimbo do (a) Coordenador (a) do Curso/Programa

ANEXO 3

Eixo de atividades	Nº da atividade	Tipo da atividade	Carga horária (h) da atividade realizada	Carga horária requerida (h)*	Tipo de certificação	Período(s) de referência
CH total requerida						
CH validada pelo(a) orientador(a)						

* Preencher com base na carga horária atribuída à cada atividade, de acordo com o Anexo 1 da Instrução Normativa N° 01/2023 – PPGNut, 12 de setembro de 2023.